

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS
AUDITORES INDEPENDENTES PARA ANÁLISE DA
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO
ÂMBITO DO FUNDO AMAZÔNIA**

**BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Correspondente a projetos que tiveram desembolso entre
janeiro/2021 e dezembro/2021.



Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes

Aos Srs. Administradores,
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V.S.^{as}, efetuamos a verificação da conformidade da aplicação dos recursos financeiros desembolsados a projetos contratados pelo BNDES no âmbito do Fundo Amazônia, no tocante às normas e diretrizes aplicáveis e às evidências físicas de implementação dos projetos que tiveram desembolso no ano de 2021.

O Fundo Amazônia tem o objetivo de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e a promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais.

Responsabilidade do BNDES

A administração do BNDES é responsável por prestar e fornecer à equipe todas as informações e documentos relacionados com a prestação dos serviços, tais como manuais, normas de serviço, cópia de contratos, análises e comunicar quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados ao projeto.

Responsabilidade dos auditores independentes

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S é responsável por emitir um relatório de asseguarção limitada sobre as informações referentes a conformidade da aplicação dos recursos financeiros e se estão consoantes com as normas e diretrizes no âmbito do Fundo Amazônia.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a norma profissional NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis às informações financeiras não históricas. Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter asseguarção limitada de que as informações referentes a desembolsos realizados pelo BNDES tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

O serviço de asseguarção limitada envolve a execução de procedimentos para

obter evidências adequadas e suficientes de que os desembolsos realizados pelo BNDES, no âmbito do repasse de recursos financeiros conforme resumido anteriormente, estão de acordo com a finalidade estabelecida.

A EY não assume qualquer responsabilidade ou compromisso pela atualização deste relatório de forma a refletir eventuais mudanças nas condições ocorridas após a data da sua entrega.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000, equivalente à ISAE 3000, consiste principalmente de indagações à administração da empresa e outros profissionais da companhia responsáveis pela elaboração das informações referentes a desembolsos realizados pelo BNDES, assim como pela realização de inspeções presenciais para obter evidências que nos possibilitem concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações dos recursos financeiros desembolsados a projetos contratados pelo BNDES no âmbito do Fundo Amazônia

A seguir encontram-se informações sobre os procedimentos executados e seus resultados, onde acreditamos que as evidências obtidas foram suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão.

Resultado dos nossos procedimentos de revisão independente

As atividades e procedimentos avaliados dizem respeito a avaliação dos projetos contratados pelo BNDES, no âmbito do Fundo Amazonia, se estão consoantes com as normas e diretrizes. A abordagem e os procedimentos realizados pela EY contemplaram as seguintes etapas:

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando as informações de acordo com normas e diretrizes do Plano de Ação para Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), do Plano Amazônia Sustentável (PAS), da Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoque de Carbono Florestal (ENREDD+) e das ações previstas no Decreto nº 6.527/2008.

(b) A análise das documentações suporte elaboradas pelo BNDES relacionada a cada um dos projetos que receberam desembolso, que são eles: Relatório de Análise – RAn, Contrato de colaboração financeira não reembolsável firmado entre BNDES e a beneficiária, Documentos aprobatórios de eventuais alterações nas condições da operação contratada e Relatórios de Acompanhamentos – RACs.

(c) Inspeção presencial, de forma amostral, do conjunto de projetos que receberam desembolsos do Fundo Amazônia para obtenção de evidências físicas da implementação dos mesmos.

Premissas e limitações

As visitas e inspeções presenciais realizadas pela EY tiveram como premissa a simples confirmação da existência do projeto em sua localidade.

Não fez parte do escopo desta asseguarção e não foi papel da EY (i) realizar